



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, na cidade de Taiacu, estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SUELI** [REDACTED], brasileira, viúva, portadora do CPF nº [REDACTED].378- [REDACTED] e Cédula de Identidade nº [REDACTED].832- [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2025, Processo Administrativo nº 809/2025, para registro de preços de reagentes químicos e insumos laboratoriais, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.352.354/0001-12, Inscrição Estadual nº 0023687470008, com sede na Rua Conselheiro Rocha, nº 371, Floresta, CEP 31.015-210, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone: (31) 3504-0660, e-mail: [licitacao@gclab.com.br](mailto:licitacao@gclab.com.br), neste ato representada por seu Sócio **GILDÁSIO** [REDACTED], portador da Cédula de Identidade (RG) nº [REDACTED].025. [REDACTED] SSP/MG e CPF/RF nº [REDACTED].976- [REDACTED], de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

### I. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de reagentes químicos e insumos laboratoriais especificados no item 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 22/2025, que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### II. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	embalagem	160	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO – determinação quantitativa de ácido úrico em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro.	VIDA	80,90	12.944,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.</p>			
2	embalagem	8	<p><b>ALBUMINA</b> - determinação quantitativa de ácido úrico em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico verde de bromocresol. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do</p>	VIDA	56,95	455,60



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 15°C e 30°C. Registro ANVISA/M.S.			
3	embalagem	100	<b>AMILASE</b> - determinação quantitativa da atividade da enzima amilase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 60ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	320,77	32.077,00
4	embalagem	8	<b>BILIRRUBINA DIRETA</b> -	VIDA	137,69	1.101,52



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>determinação quantitativa da bilirrubina direta em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro humano (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.</p>			
5	embalagem	8	<p><b>BILIRRUBINA TOTAL</b> – determinação quantitativa da bilirrubina total em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro humano (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (conforme</p>	VIDA	137,70	1.101,60



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.</p>			
6	embalagem	8	<p><b>CÁLCIO ARSENAZO</b> - determinação quantitativa de cálcio em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico com arsenazo (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do</p>	VIDA	98,66	789,28



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.			
7	embalagem	20	<b>CALIBRADOR MULTIANALÍTICO</b> – calibrador multianalítico em matriz proteica humana (soro), contendo concentrações atribuídas para diversos analitos, compatível com as metodologias utilizadas no laboratório, uso diagnóstico in vitro. Apresentação: frasco contendo 5ml ou equivalente. Produto líquido estável ou liofilizado, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento entre 2°C e 8°C, informar estabilidade pós-abertura e, quando aplicável, pós-reconstituição, conforme fabricante.	VIDA	147,53	2.950,60



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Registro ANVISA/M.S.			
8	embalagem	50	<b>CK-MB</b> - determinação quantitativa da atividade da fração MB da creatina quinase (CK-MB) em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético com imunoinibição ou equivalente (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	456,43	22.821,50
9	embalagem	150	<b>CK TOTAL</b> - determinação quantitativa da atividade da enzima creatina quinase total (CK) em amostras humanas	VIDA	224,30	33.645,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 50ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.</p>			
10	embalagem	200	<p><b>COLESTEROL HDL DIRETO</b> - determinação quantitativa direta da fração HDL-colesterol em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 80ml, 100ml ou</p>	VIDA	466,75	93.350,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.			
11	embalagem	500	<b>COLESTEROL TOTAL</b> - determinação quantitativa de colesterol total em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	118,24	59.120,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

12	embalagem	30	<b>CONTROLE BIOQUÍMICO MULTIANALÍTICO</b> – material de controle interno de qualidade, destinado ao controle de qualidade de parâmetros de química clínica aplicáveis ao laboratório clínico, preparados em matriz proteica humana (soro). Apresentação: em frasco de 5ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C (ou conforme orientações do fabricante, quando liofilizado. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	104,32	3.129,60
13	embalagem	100	<b>CREATININA</b> – determinação quantitativa de creatinina em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: cinético colorimétrico	VIDA	83,78	8.378,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			(conforme orientações do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.			
14	embalagem	20	<b>FERRO</b> - determinação quantitativa de ferro em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico com cromazurol B ou método equivalente (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 50ml, 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com	VIDA	121,00	2.420,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.			
15	embalagem	50	<b>FOSFATASE ALCALINA</b> - determinação quantitativa da atividade da enzima fosfatase alcalina em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	113,57	5.678,50



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

16	embalagem	12	<b>FÓSFORO</b> - determinação quantitativa de fósforo em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (molibdato). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 200ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	87,49	1.049,88
17	embalagem	50	<b>GAMA GGT</b> - determinação quantitativa da atividade da enzima gama glutamil transferase (GGT) em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/colorimétric o (conforme	VIDA	126,02	6.301,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.</p>			
18	embalagem	200	<p><b>GLICOSE</b> - determinação quantitativa de glicose em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico (conforme instruções do fabricante). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 500ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de</p>	VIDA	90,20	18.040,00



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.			
19	embalagem	20	<b>PROTEÍNAS TOTAIS</b> - determinação quantitativa de proteínas totais em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: colorimétrico (biureto ou equivalente). Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 15°C e 30°C. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	65,23	1.304,60
20	embalagem	500	<b>TGO/AST</b> - determinação quantitativa da atividade da enzima aspartato amino	VIDA	120,30	60.150,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>transferase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.</p>			
21	embalagem	200	<p><b>TGP/ALT</b> - determinação quantitativa da atividade da enzima alanina amino transferase em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: cinético/UV. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml ou</p>	VIDA	124,03	24.806,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.			
22	embalagem	200	<b>TRIGLICÉRIDES</b> - determinação quantitativa de triglicérides em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro ou plasma (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático/colorimétrico. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml, 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	267,40	53.480,00



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

23	embalagem	50	<b>UREIA</b> - determinação quantitativa de ureia em amostras humanas para uso diagnóstico in vitro. Amostra: soro, plasma ou urina (conforme instruções do fabricante). Método: enzimático. Apresentação: frasco único ou kit contendo frascos de reagentes, totalizando 100ml, 250ml ou equivalente, devidamente rotulado com identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência. Condições de armazenamento: entre 2°C e 8°C. Registro ANVISA/M.S.	VIDA	156,94	7.847,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						452.940,68
(quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)						

### III. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado.

**3.1.1.** O Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**3.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**3.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**3.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**3.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

**3.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

**3.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**a)** aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**b)** mantiverem sua proposta original.

**3.5.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**3.6.** O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**3.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**3.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere a alínea “b” do subitem 3.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

a) Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

**3.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no *site* oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**3.10.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**3.11.** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea “a” do item 3.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**3.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## IV. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**4.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

**4.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**4.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, aplicando-se o IPCA/IBGE.

**4.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **V. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**5.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**5.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado serão avaliadas a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

**5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**5.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**5.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

**5.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**5.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, proceder-se-á ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando-se as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o preço registrado será atualizado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## VI. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

**6.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

**6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou

**6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

**6.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.

**6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**6.4.1.** Por razão de interesse público;

**6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

### VII. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**7.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

### VIII. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, as penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



## MUNICÍPIO DE TAIACU

---

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Taiacu, 08 de outubro de 2025.

**SUELI [REDACTED] – PREFEITA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE TAIACU**

**GILDÁSIO [REDACTED] – SÓCIO  
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP  
DETENTORA**

**FISCAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**ANA [REDACTED]  
RG: [REDACTED].358-[REDACTED]**

**TESTEMUNHAS:**

**AMANDA CRISTINA ROSSI  
RG: [REDACTED].056-[REDACTED]**

**SILMARA GONÇALVES LUPPI  
RG: [REDACTED].814-[REDACTED]**



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE TAIACU

**DETENTORA:** GC LAB DIAGNÓTICOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 177/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS LABORATORIAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

**a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** as informações pessoais dos responsáveis pelo Município e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

**e)** é de exclusiva responsabilidade da detentora manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



## MUNICÍPIO DE TAIAPU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Taiapu, 08 de outubro de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: Sueli [REDACTED]  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: [REDACTED].378-[REDACTED]

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Sueli [REDACTED]  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: [REDACTED].378-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

#### **Pelo Município:**

Nome: Sueli [REDACTED]  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: [REDACTED].378-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela Detentora:**

Nome: Gildásio [REDACTED]  
Cargo: Sócio  
CPF: [REDACTED].976-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO:**

Nome: Sueli [REDACTED]  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: [REDACTED].378-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome: Ana [REDACTED]  
Cargo: Analista de Laboratório  
CPF: [REDACTED].048-[REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_